



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portarias nº. 210/2017

Porto Velho, 04 de abril de 2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Nomear **JORGE RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA**, para, a partir de 27 de março de 2017, exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, neste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, com lotação na Procuradoria Geral.

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.427, DE 05/04/2017